

RESPOSTAS AOS RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SOLICITAÇÃO	RESULTADO
297.010	MARCOS VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) - LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS E EJA	REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	INDEFERIDO. De acordo com o item 9.5 do edital, para ser considerado classificado neste certame, o candidato deverá obter, no mínimo, uma pontuação igual ou superior a 24 (vinte e quatro) pontos nas questões de conhecimentos específicos do cargo em questão e 10 (dez) pontos nas questões de conhecimentos básicos. Após a verificação da sua pontuação, a candidata não atingiu os 10 pontos nas questões de base.
377.070	BRUNO SOUSA DE FRANÇA	PROFESSOR(A) - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	A VERIFICAÇÃO INTERNA DAS DATAS DE NASCIMENTO DOS CANDIDATOS EMPATADOS; APLICAÇÃO CORRETA DO CRITÉRIO DE DESEMPATE PREVISTO NO ITEM 12.4, ALÍNEA "D" DO EDITAL; A CONSEQUENTE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, COM A DEVIDA REORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CARGO DE PROFESSOR ANOS INICIAIS	DEFERIDO. Durante a reanálise, foram constatadas pontuais inconsistências na aplicação do critério de desempate por idade, conforme previsto no item 12.4, alínea "d" do Edital.
377.105	ELIENE SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) - EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DO RESULTADO E COMPARECIMENTO DO NOME AO RESULTADO.	DEFERIDO. Verificou-se a não computação da nota da referida candidata
377.069	DIEGO DE MELO LEAL	PROFESSOR(A) - GEOGRAFIA - ANOS FINAIS E EJA	REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	INDEFERIDO. De acordo com o item 9.5 do edital, para ser considerado classificado neste certame, o candidato deverá obter, no mínimo, uma pontuação igual ou superior a 24 (vinte e quatro) pontos nas questões de conhecimentos específicos do cargo em questão e 10 (dez) pontos nas questões de conhecimentos básicos. Após a verificação da sua pontuação, a candidata não atingiu os 10 pontos nas questões de base.
377.314	FABIA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR(A) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (ANOS INICIAIS)	REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS	INDEFERIDO. De acordo com o item 9.5 do edital, para ser considerado classificado neste certame, o candidato deverá obter, no mínimo, uma pontuação igual ou superior a 24 (vinte e quatro) pontos nas questões de conhecimentos específicos do cargo em questão e 10 (dez) pontos nas questões de conhecimentos básicos. Após a verificação da sua pontuação, a candidata não atingiu os 10 pontos nas questões de base. Salientamos que, para o preenchimento das vagas, o candidato deve estar classificado